



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0140/2016, de 03 de março de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Declaração assinada pelos membros do Colegiado MNPEF –UFERSA, sobre a recondução do mandato para Coordenador e Vice Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de Outubro de 2015, os docentes **Geovani Ferreira Barbosa** e **Erlania Lima de Oliveira** para exercerem a função de coordenador e vice-coordenadora do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.


Art. 2º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 02 (dois) anos, conforme determina o Art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03/03/16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete